



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI n 552/2000

Sumula: Declara de Utilidade Pública, a APPJ - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DE JUÍNA-MT

Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para todos os efeitos legais, a APPJ - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DE JUÍNA-MT., fundada no dia 20 de outubro de 1999, com sede provisória à Rua São Mateus do Sul, 56, Módulo 05, em Juína, Estado de Mato-Grosso, com tempo de duração ilimitado CGC 15.038.011/0001-38 e inscrição no CNPF 03.632.935/0001-89

Art. 2º - enquanto cumpri as finalidades sociais e filantrópicas, fará jus as prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de juína-MT., aos 12 de abril de 2000.



Saguas Moraes Sousa
Prefeito Municipal

CÓPIA

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (0xx65) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (0xx65) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando